



Boletim de Serviço em 03/09/2021

15708156

08001.002148/2019-07



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA GAB-DEPEN/DEPEN/MJSP Nº 232, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Designação de Presidente da Comissão de Ética do Departamento Penitenciário Nacional para mandato suplementar.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional, aprovado pela Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 33/2021/CEDEPEN/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ (15697917);

CONSIDERANDO a autorização da Comissão de Ética Pública por meio do Ofício nº 521/2019/SECEP, de 1º de agosto de 2019, e do Voto CEP no processo nº 08001.002148/2019-07;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI-MJSP nº 08001.002148/2019-07;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 674/2018 - TCU-Plenário;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 e na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO ainda a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 694, de 17 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08001.002148/2019-07.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Helena de Oliveira Pessoa como Presidente da Comissão de Ética do Departamento Penitenciário Nacional, em substituição a Diego Mantovaneli do Monte, a fim de cumprir mandato suplementar, compreendendo o período de 24 de agosto de 2021 até 23 de agosto de 2022, ficando dispensada da função de membro titular que atualmente exerce.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, na forma do artigo 13 da Portaria MJSP/GAB nº 331, de 10 de abril de 2019 (D.O.U. de 11 de abril de 2019, Seção 1, Página 226).

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 03/09/2021, às 17:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15708156** e o código CRC **B2B7F189**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.002148/2019-07

SEI nº 15708156